

CARTA DO I ENCONTRO DOS POLICIAIS PENAIS VETERANOS DO ESTADO DO PARANÁ

*O tempo se torna um adversário implacável para aqueles que anseiam por justiça,
e torna-se urgente a tomada de medidas concretas.*

Reunidos no 1º Encontro dos Policiais Penais Veteranos, promovido pelo SINDARSPEN, nós, policiais penais aposentados, vimos através desta chamar a atenção para a necessidade de serem adotadas medidas que dignifiquem aqueles que tanto se doaram durante o cumprimento de suas obrigações funcionais.

Embora a invisibilidade seja sofrida por todos os trabalhadores do Departamento de Polícia Penal, nós nos sentimos frequentemente excluídos, uma vez que muitos direitos fundamentais nos são negados. Dedicamos nossas vidas à Segurança Pública e à Execução Penal no Estado do Paraná, é crucial que sejamos ouvidos e que nossas demandas sejam atendidas.

Acreditamos que um governo justo é aquele que valoriza e humaniza as relações com seus servidores, sejam eles ativos ou inativos. Neste momento, nos dirigimos a Vossa Senhoria com uma preocupação sincera e urgente, que é o de nos garantir direitos necessários para que possamos ter uma vida digna, justa e segura.

Dedicamos nossas vidas ao nobre e difícil ofício de manter a segurança pública. No cumprimento do dever, enfrentamos constantemente ameaças advindas do exercício da função. Agora, na aposentadoria, vivemos em estado de vulnerabilidade ainda maior, pois perdemos o direito ao porte de arma de fogo, uma ferramenta essencial para a nossa segurança pessoal.

Este ato de aposentadoria também retira a nossa identidade funcional. Durante toda a nossa carreira, portamos uma carteira que nos identificava como Policiais Penais, antiga carreira de Agentes Penitenciários. Portanto, defendemos que, mesmo após a aposentadoria, possamos continuar a ser reconhecidos por nossa função, pois o fato de se aposentar não apaga a história e o passado. Portanto, lutamos para que possamos ser designados como "veteranos" e portar uma carteira de identificação que expresse essa condição.

Para além destas questões, é de extrema importância que a classe política reveja a legislação previdenciária que aumentou significativamente a contribuição dos inativos. Antes da última reforma, quem recebia até limite máximo estabelecido para os benefícios do INSS (aproximadamente 6 salários mínimos) era isento de contribuir para o fundo previdenciário. No entanto, o teto foi reduzido para 3 salários mínimos. Este fato, somado à falta de reajuste dos vencimentos, levou a uma drástica diminuição do poder de compra dos aposentados e pensionistas. Estima-se que a defasagem da correção inflacionária dos salários dos servidores do executivo gira em torno de 42%, até maio do presente ano.

Nós, os Policiais Penais aposentados, estamos sendo prejudicados três vezes: pela falta de reposição inflacionária, pelo aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14% e pela alteração do teto de contribuição a partir de três salários mínimos.

Portanto, é urgente que seja revista a política de pagamento da Data – Base e a legislação de contribuição previdenciária no Estado do Paraná.

Não temos nenhum tipo de ascensão, diferente dos profissionais da ativa que tem o instituto da promoção. Sendo assim, nossa única chance de amenizar os prejuízos da alta dos preços, seria com a garantia da reposição da inflação.

É uma questão de justiça social devolver o poder de compra aos inativos, tanto por meio da reposição inflacionária, quanto pela mudança da cobrança da contribuição previdenciária, passando a exigir apenas para aqueles servidores que recebem acima do teto estabelecido para os benefícios do INSS, que atualmente é de R\$ 7.507,49.

Outra medida de extrema importância diz respeito às melhorias necessárias no Sistema de Assistência à Saúde (SAS), que foi originalmente criado para fornecer cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar em todo o Estado do Paraná aos servidores públicos, seus dependentes e pensionistas. No entanto, especialmente para os aposentados, a cobertura oferecida é claramente insuficiente para atender às demandas da categoria. O elevado custo dos medicamentos, somado às necessidades cada vez maiores de exames e procedimentos, tem corroído ainda mais a nossa renda.

Ainda, gostaríamos de registrar uma proposta para o apoio e valorização dos Policiais Penais veteranos. Propomos que seja estabelecida a possibilidade da nossa participação em cursos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário da Polícia Penal do Paraná - ESPEN, abrangendo temas como defesa pessoal, primeiros socorros, combate e prevenção a incêndios, entre outros de seu interesse.

Reconhecemos que oferecer essa oportunidade é uma forma de valorizar e aproveitar os conhecimentos adquiridos ao longo de nossas carreiras, nos proporcionando uma atualização em áreas relevantes para a segurança e o bem-estar. Além disso, sugerimos que nos cursos destinados aos servidores da ativa seja reservada uma quota de 10% das vagas para a participação dos veteranos interessados em determinado curso.

Essa proposta não apenas promove a dignidade e a oportunidade para nós, os veteranos, mas também possibilita que possamos compartilhar nossos conhecimentos e experiências com os servidores mais jovens, contribuindo para a formação de uma força de trabalho mais capacitada e preparada.

Nós, aposentados, também queremos reivindicar a inclusão do vale alimentação em nossos benefícios. Atualmente, o vale alimentação é pago somente aos servidores ativos, deixando-nos de fora dessa importante assistência. Ao incluir os aposentados nesse benefício, reconheceriam nossa contribuição ao longo de nossas carreiras e nos forneceriam um suporte financeiro adicional para suprir nossas necessidades básicas.

Então, fazemos um apelo a Vossa Senhoria, para que ouçam a nossa voz, dos Policiais Penais veteranos, e atendam as reivindicações aqui apresentadas com a urgência que a situação demanda.

As principais reivindicações são:

- **Emissão de uma carteira de identificação que os designe como Policial Penal Veterano;**
- **Direito ao porte de arma para os inativos;**
- **Garantia de participação em cursos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário da Polícia Penal do Paraná – ESPEN;**
- **Reposição da perda inflacionária nos vencimentos, que atualmente supera os 40% de defasagem;**
- **Mudança na base de cálculo da contribuição previdenciária, elevando a referência atual teto de 3 salários mínimos, para o limite máximo estabelecido para os benefícios do INSS, que é de R\$ 7.507,49;**
- **Melhorias no SAS, com ampliação das coberturas e da rede credenciada;**
- **Garantida aos aposentados a possibilidade de receberem o vale alimentação.**

Assinam este documento os servidores que participaram do 1º Encontro dos Policiais Penais Veteranos do Paraná, promovido pelo SINDARSPEN, no Auditório Marcelo Pinheiro, na Sede do SINDARSPEN, na rua Professor Macedo Filho, nº 341, Bom Retiro, Curitiba/PR.

Este documento será publicado no site do SINDARSPEN e protocolado nos órgãos estatais responsáveis pela execução penal no Paraná. Além disso, será encaminhado individualmente aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores, com o objetivo de ampliar o alcance e a repercussão das nossas reivindicações.

Curitiba, 06 de junho de 2023.